



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 352/2026 de 10 de Agosto de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **ANDERSON JOSE DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG N° *****734/PR, CPF N° *****932, matrícula **52061**, ocupante de Cargo de Comissão **COORDENADOR DE ORÇAMENTOS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR**, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 14 de Setembro de 2026 a 23 de Setembro de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário


Edilson Rute de Freitas

Prefeito Municipal